



## **INDICAÇÃO Nº. 146/2023**

Exmº. Sr. Presidente da Camara Municipal de São João da Barra-RJ

*Indico a Mesa Diretora, e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize medidas que se fizerem necessárias junto com toda a sua equipe técnica, para encaminhar a este Poder Legislativo um Ante Projeto de Lei com a finalidade de Instituir o Cartão Benefício de Antecipação Salarial para o Servidor Público do Município de São João da Barra/RJ.*

### **JUSTIFICATIVA:**

*Visa a proposição ora encaminhada a Ilustríssima Prefeita do Município de São João da Barra, Karla Caputy, de elaborar junto com a sua equipe técnica medidas que se fizerem necessárias para disponibilizar o Cartão de Benefício de antecipação salarial disponibilizando 30% (trinta por cento) de forma opcional.*

*Ao ser fornecido este cartão de benefício antecipado estará fomentando o comercio local antes do mês de pagamento da Prefeitura, haja vista que os servidores terão parte de seus vencimento, pois este cartão de benefício irá oferecer facilidade e conveniência no acesso aos benefícios disponíveis.*

*Assim, é que venho solicitar a ilustre Prefeita Municipal, Karla Caputy, sensível e humana, o atendimento a este apelo de toda comunidade sanjoanense, haja vista que a proposição se justifica pela alta relevância que a mesma representa no contexto da vida social.*

*Sala das Sessões, 14 de Junho de 2023*

*Sônia Maria da Silva Pereira  
Vereadora – Soninha*